



PORTARIA Nº 003/2022

Nº de Ordem	003 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 11 / 2022
	<i>Leidyka Guarnil</i> Responsável

“Altera a Portaria 002/2022, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da portaria de autoria desta secretaria, passando a constar o seguinte texto:

“Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, **ANA PAULA RAMOS DE JESUS**, lotada em cargo comissionado de **ASSESSORA A**, lotada na Secretaria de Compras e Licitações do Município de Montividiu-GO, para exercer cumulativamente, as seguintes funções:

- a) Pregoeira;
- b) Presidente da Comissão de Licitação, homologação dos procedimentos licitatórios e envios ao COLARE;
- c) Publicações no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e envios ao COLARE;
- d) Envio dos contratos através do sistema COLARE ao Tribunal de Contas do Município (TCM);
- e) Auxiliar de procedimentos licitatórios.

Parágrafo único. A designação para as funções perdurará enquanto durar o período de férias do servidor Edson Alves Freitas.”

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria 002/2022.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.


CLAUDINEI APARECIDO BARBOZA
Secretário de Compras e Licitação
Decreto n. 003/2021